



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2022.

Ofício nº 1011/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 843/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1030/2022-GP, de 7 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre portadores do transtorno do espectro autista na rede municipal de ensino, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 41620, de 12 de agosto de 2022, e da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 37555, de 25 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

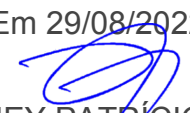
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 29/08/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 12/08/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 41620/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 843/2022 – DILAÇÃO DE PRAZO	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 41100/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional, referente ao Requerimento n. 843/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DISR – DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	Data: 11/08/2022
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 41100/2022
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO 843 - MI:37970/2022	

Prezados (as)

Em resposta ao requerimento N. 843/2022 - MI 37970/2022, essa Diretoria pode contribuir com o questionamento do item 1: *"apresentar o número de portadores do transtorno mental do espectro autista já identificados no município até a presente data"*.

Em relação a este item, esclarecemos que não existe um cadastro único e específico no município para o transtorno mental do espectro autista, mas informamos que em nosso sistema RP Saúde encontram-se 518 usuários com registro de atendimento para CID F84 - Transtornos Globais do Desenvolvimento. Também informamos que no Centro Especializado de Reabilitação - CER IV temos em tratamento, atualmente, em 216 pacientes diagnosticados com transtorno do espectro autista - TEA. Cabe ainda citar que, no CER IV, aguardam acolhimento para reabilitação intelectual 225 pacientes, contudo esta fila não é específica para TEA, pode incluir outros transtornos que necessitam de reabilitação intelectual.

Sendo estas as informações para o momento, subscrevo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Batista Santana Junior - Chefe da Div. dos Equipamentos de Saúde Mental

Renata Carvalho

Simone Rugani Topke - Diretora da Saúde Mental e Residência Multiprofissional (Portaria nº71690/2021)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **41.620/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 843/2022 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c8134bc7-b44a-474d-8c53-a9507e981d11&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c8134bc7-b44a-474d-8c53-a9507e981d11

Hash do Documento

3CD1A42147547EFC88773CBF86DCD1404F5AA6689489D9102DD35C0965F64DDB

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 41100/2022.pdf - **913ebcbc-ffcd-4b3e-ba52-bace747a2639**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 14/08/2022 19:16:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Data: 25/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVATL - DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO.	Número: 37555/2022
Assunto:	RESPOSTA AO Nº 34983/2022	

rezada Senhora,

Em atenção ao expediente em epígrafe através do qual se solicita informações para subsidiar o requerimento 843/2022, temos a informar que:

Na Rede Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, constam devidamente matriculados até junho/2022, 627 (seiscentos e vinte e sete) alunos com laudo CID 10 - F84 (Transtorno do Espectro Autista).

As crianças encontram-se divididas conforme seus segmentos, a saber:

EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIs – Dados junho/2022

Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Infantil - 4	Infantil -5	Total TEA
-	06	44	89	102	108	349

ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS – Dados junho/2022

CLASSE ESPECIAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	Total TEA
27	78	47	59	49	34	294

O serviço de apoio escolar é ofertado nas instituições de Ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, para atender os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), comorbidades e outras deficiências de natureza, sensorial, intelectual e física, com comprovada necessidade, nos termos do artigo 3º da Lei 12.764/2012 e Decreto Nº 8368/2014 no seu art. 4º, parágrafo 2º, relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e escolarização.

Neste âmbito, conforme os dados apresentados, são atendidos na Educação Infantil trezentos e quarenta e nove alunos (as) com diagnóstico de TEA, sendo estes acompanhados por cento e vinte e três professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) e quarenta e oito Agentes de Apoio (que atendem crianças em suas necessidades de locomoção e higiene). No Ensino Fundamental, são atendidos duzentos e noventa e quatro alunos (as), por estagiários, professores de carga horária suplementar e professores concursados, destes alunos quarenta e sete estão em estudos de caso e vinte e um alunos não precisam de professor apoio, pois são autônomos.

Todos os alunos com diagnóstico são atendidos de acordo com a necessidade de profissional apoio, seguindo o amparo legal e o percurso do fluxograma de encaminhamento para solicitação do apoio educacional.

Educação Especial no Município de Foz do Iguaçu tem como princípio uma política inclusiva que ultrapassa a idéia do ajustamento da pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para a sua participação no processo educativo. A inclusão aqui é concebida enquanto um processo no qual a escola, consciente de sua função, coloca-se à disposição do educando, revendo suas concepções.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos educandos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos educandos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Assim, muito embora a visão médica indique acompanhamento, é necessário que haja estudo de caso em cada aluno encaminhado, para verificar a autonomia escolar de cada educando, sendo possível que, muito embora, o médico, que não é autoridade pedagógica, indique acompanhamento, a análise do estudo de caso, que é essencial para a análise desse acompanhamento, conclua contrariamente, isso porquê o contexto escolar não é de conhecimento da maioria dos médicos sendo desconhecido dos mesmos a necessidade de busca de autonomia global do indivíduo/aluno.

Desta forma, várias crianças com laudo médico que solicita o acompanhamento, são encaminhadas para Sala de Recurso Multifuncional, Sala de Apoio Aprendizagem, Classe Especial e em casos mais específicos, encaminha-se para Escola da Modalidade.

Veja que o acompanhamento pedagógico sofre variações, não se tratando exclusivamente de um “professor apoio”, mas sim de um olhar amplo do indivíduo no sentido de promover a permanência do mesmo na escola.

Registra-se que essa forma de atuação não partiu unicamente da Secretaria Municipal da Educação, vez que a condução dos casos fora ajustada com o Ministério Público, juntamente como qual decidiu pelo seguinte fluxograma que encontra-se em doc. anexo.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Secretário Municipal da Educação Interino** - Portaria nº 74.550

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.555/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO Nº 34983/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.fz.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d7bb5e16-bcd7-4f6b-9aea-11fb85bf0322&cpf=07207229933>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d7bb5e16-bcd7-4f6b-9aea-11fb85bf0322

Hash do Documento

F8CFD49926D2B5EF011D31B76833F2FA863B1F6D74F534AC2B1157EB654D63C0

Anexos

FLUXOGRAMA MP..docx - **c9b8dd79-1fec-4d1c-a291-8eebf6b14e09**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2022 é(são) :

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: 07207229933 em 25/07/2022 15:01:13

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



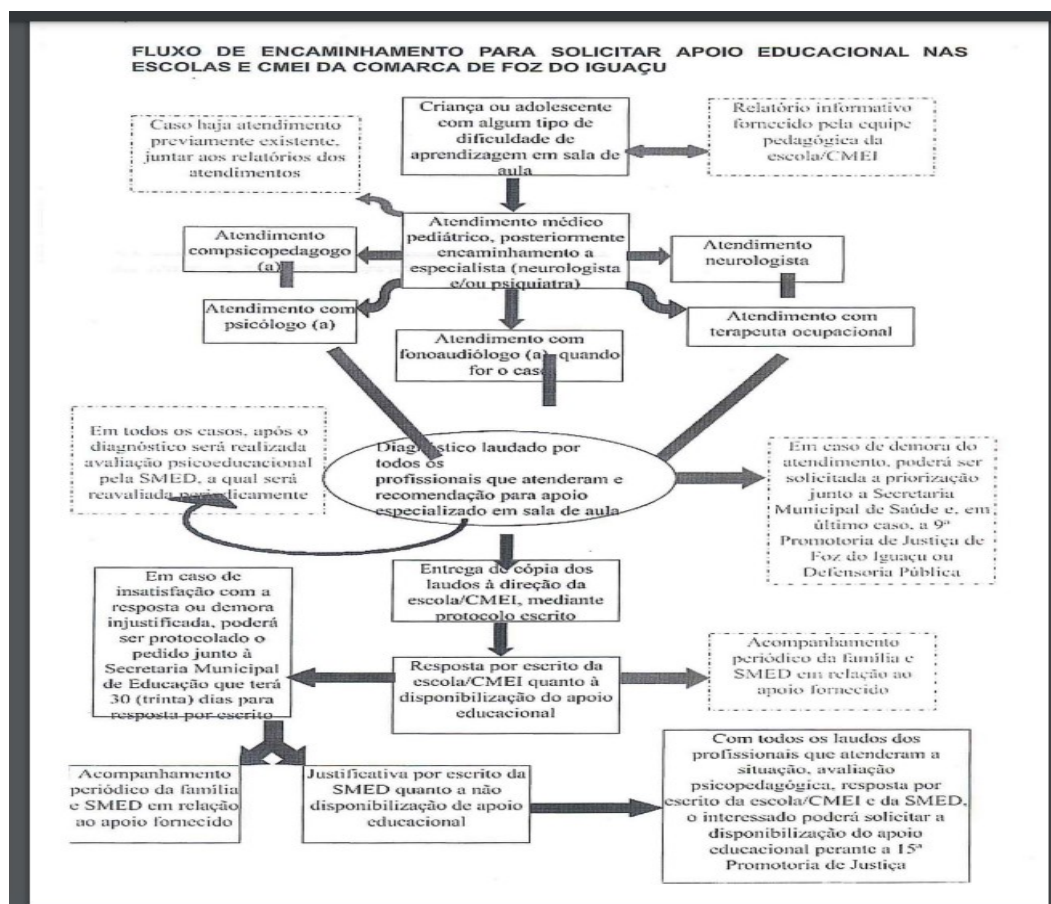
A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

- Fluxograma de encaminhamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.011/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=575c399e-b902-43f0-8311-4e62c2dbc8e0&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

575c399e-b902-43f0-8311-4e62c2dbc8e0

Hash do Documento

C0119F2766A4F87B182CD0E121F1B884EF49FC50E6CF9B6F36BDA8D3F34E51B9

Anexos

843-2022.pdf - **7ae9544d-cd39-4bdd-b130-2ff37811e838**

RESPOSTA REQ 843-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 41620-2022 - SMSA.pdf -

e874fa65-e416-4413-a39c-9fce77565501

RESPOSTA REQ 843-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37555-2022 - SMED - ANEXO.pdf -

32e2bc89-5cac-4d41-8d6d-893a4e0c96f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 16/08/2022 11:48:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 16/08/2022 15:40:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.